

DECRETO N. 61/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO:

- As festividades de fim de ano e a necessidade de atender solicitação de servidores públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de atendimento das repartições públicas do Município de Missão Velha do dia 24 de dezembro de 2021, será das 08h00min às 12h00min;

Art. 2º - No período de 27 a 30 de dezembro de 2021, será considerado período de recesso para os servidores do Município, decretando-se ponto facultativo nas repartições públicas;

Art. 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão de do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 4º - Não haverá atendimento nas repartições públicas do Município de Missão Velha no dia 31 de dezembro de 2021;

Art. 5º - As Secretárias possuirão autonomia para, de acordo com suas necessidades, publicarem portaria com modificação dos horários.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha -CE, em 17 de dezembro de 2021



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL